



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

PROJETO DE LEI Nº 07/2026

Institui a Corrida de São João Batista como evento oficial integrante das Festividades do Padroeiro e do Calendário Oficial de Eventos do Município de Matipó e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica instituída a Corrida de São João Batista como evento oficial integrante das Festividades de São João Batista e do Calendário Oficial de Eventos do Município de Matipó.

Art. 2º A Corrida de São João Batista será realizada, preferencialmente, durante a programação oficial das festividades do padroeiro do Município, em data definida pelo Poder Executivo.

Art. 3º A Corrida de São João Batista tem por finalidade:

- I – incentivar a prática esportiva e a promoção da saúde;
- II – estimular a participação da comunidade em atividades de integração social;
- III – fortalecer as tradições culturais e religiosas do Município;
- IV – fomentar o turismo esportivo e movimentar a economia local;
- V – incentivar a participação de atletas locais e visitantes.

Art. 4º A organização e execução da Corrida poderão ser realizadas pelo Poder Executivo, diretamente ou mediante parceria, cooperação, apoio ou chamamento público com associações esportivas, organizações da sociedade civil, empresas privadas ou demais instituições interessadas, observada a legislação vigente.

Art. 5º O Poder Executivo poderá disponibilizar apoio logístico para a realização do evento, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º O evento poderá contar com diferentes categorias, premiações, atividades recreativas e ações de inclusão, conforme regulamento específico.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer oficialmente a Corrida de São João Batista como parte integrante das tradicionais festividades do padroeiro de Matipó.

Ao longo dos últimos anos, o evento consolidou-se como uma importante atividade esportiva e social, reunindo atletas do município e de diversas cidades da região. Além de incentivar hábitos saudáveis, a corrida promove integração entre os participantes, fortalece o turismo esportivo e impulsiona o comércio local durante um dos maiores eventos do calendário municipal.

A oficialização da Corrida de São João Batista proporciona maior segurança institucional para sua continuidade, permitindo que o Município apoie sua realização por meio de parcerias com entidades esportivas, associações e iniciativa privada, preservando a flexibilidade administrativa necessária para sua organização.

A proposta não cria obrigação imediata de realização direta pelo Poder Executivo nem gera despesas automáticas, apenas reconhece oficialmente um evento já consolidado, valorizando uma tradição que contribui para o desenvolvimento esportivo, cultural, social e econômico de Matipó.

Diante da relevância da iniciativa, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2026.

Autora:

Mônica de Paula Tolentino Reis
Vereadora

Coautores:

Wanderson Diogo Ricardo
Vereador

Marcos Pereira Quintão
Vereador

Gustavo de Souza
Vereador

Grazielle Silva Gardingo Ferreira
Vereadora

Luis Marcio de Paula
Vereador